



ESTADO DE GOIÁS

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

ANEXO 10A



BBAEF89EC77C5B187D79558F27B98876

ÓRGÃO: 401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Mês Final: 1 a 12/2023

Natureza de Receita	Fonte	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		RECEITA BRUTA (A)	79.044,65	41.140,46	101.696,19	88.009,34	126.559,63	134.599,11	132.508,56	178.163,07	143.512,49	166.123,91	172.619,23	164.407,48	1.528.384,12
1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES	79.044,65	41.140,46	101.696,19	88.009,34	126.559,63	134.599,11	132.508,56	178.163,07	143.512,49	166.123,91	172.619,23	164.407,48	1.528.384,12
1.3.0.0.00.0.0.0000		RECEITA PATRIMONIAL	79.044,65	41.140,46	101.696,19	88.009,34	126.559,63	134.599,11	132.508,56	178.163,07	143.512,49	166.123,91	172.619,23	164.407,48	1.528.384,12
1.3.2.0.00.0.0.0000		VALORES MOBILIÁRIOS	79.044,65	41.140,46	101.696,19	88.009,34	126.559,63	134.599,11	132.508,56	178.163,07	143.512,49	166.123,91	172.619,23	164.407,48	1.528.384,12
1.3.2.1.00.0.0.0000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	79.044,65	41.140,46	101.696,19	88.009,34	126.559,63	134.599,11	132.508,56	178.163,07	143.512,49	166.123,91	172.619,23	164.407,48	1.528.384,12
1.3.2.1.01.0.0.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	79.044,65	41.140,46	101.696,19	88.009,34	126.559,63	134.599,11	132.508,56	178.163,07	143.512,49	166.123,91	172.619,23	164.407,48	1.528.384,12
1.3.2.1.01.0.1.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	79.044,65	41.140,46	101.696,19	88.009,34	126.559,63	134.599,11	132.508,56	178.163,07	143.512,49	166.123,91	172.619,23	164.407,48	1.528.384,12
1.3.2.1.01.0.1.0010	17030282	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES	5.325,73	4.066,90	4.418,81	3.090,38	4.338,60	3.334,96	2.765,99	2.858,53	2.427,58	2.457,75	483,07	0,00	35.568,30
1.3.2.1.01.0.1.0028	15000100	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.718,92	37.073,56	97.277,38	84.918,96	122.221,03	131.264,15	129.742,57	175.304,54	141.084,91	163.666,16	172.136,16	164.407,48	1.492.815,82
		DEDUÇÕES DA RECEITA (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.568,30	-35.568,30
1.0.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.568,30	-35.568,30
1.3.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.568,30	-35.568,30
1.3.2.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.568,30	-35.568,30
1.3.2.1.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.568,30	-35.568,30
1.3.2.1.01.0.0.9000		DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.568,30	-35.568,30
1.3.2.1.01.0.1.9010	17030282	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.568,30	-35.568,30
		TOTAL (C = A + B)	79.044,65	41.140,46	101.696,19	88.009,34	126.559,63	134.599,11	132.508,56	178.163,07	143.512,49	166.123,91	172.619,23	128.839,18	1.492.815,82